



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 15 /2016

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Município de Magé. Possível doação irregular de campanha política em benefício de Silmar Braga de Souza. Doador pessoa física que é sócio/diretor/responsável por pessoa jurídica que recebeu verbas públicas. Doadores que constam como desempregados no CAGED. Doadores cuja renda formal conhecida é incompatível com o valor doado. Doadores cadastrados no Programa Bolsa Família. Abuso do poder econômico e/ou captação ilícita de sufrágio. Necessidade de Apuração.

CONSIDERANDO o recebimento de Relatório de Conhecimento nº 023466/2016, elaborado pela Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República;

Sabrina Carvalhal Vieira
Promotora de Justiça
Mat. 3227

PMR-JPE110MAG 201600971072 220916 12:50:49



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

CONSIDERANDO que se aponta diversas doações realizadas por pessoas que estão inscritas no Programa Bolsa Família, pessoas que estão desempregadas, segundo registros do CAGED, pessoas cuja renda formal conhecida é incompatível com os valores doados e pessoas que são sócios/diretores/responsáveis de sociedades empresárias que receberam verbas públicas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a possibilidade de doações irregulares serem fatos caracterizadores de abuso de poder econômico e/ou captação ilícita de sufrágio, condutas vedadas pelo ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral fiscalizar o efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático;

RESOLVE a Promotora Eleitoral infra-assinanda, da 110ª Zona Eleitoral, da Comarca de Magé, na forma do art. 1º

Sabrina Carvalho Vieira
Promotora de Justiça
nº 3227



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé – RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1. instaurar procedimento, colocando os documentos em capa própria, com etiqueta contendo os dizeres da ementa. Atribuir número de MGP e atribuir número de procedimento eleitoral;
2. inserir as informações no MGP;
3. encaminhar cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;
4. juntar os documentos em anexo;
5. encaminhar ofício à CSI, solicitando o endereço atualizado de Nicolau Lopes Filho, Alessandra De Souza Soares, Luis da Silva Martins, Crislaine Souza da Cruz, Arlean de Souza Silva, Valmir Pimentel Machado, Isabel Pacheco Braga Machado e Sione Braga de Souza Germiniano, para fins de futura oitiva;
6. oficie-se ao Cadastro Único do Bolsa Família para que encaminhe informações acerca dos beneficiários Nicolau

Arvalhal Vieira
Promotora de Justiça
Mat. 3227



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
110ª PROMOTORIA ELEITORAL - MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ
Avenida Simão da Motta, nº 578, sala 110, Centro, Município de Magé - RJ
CEP: 25.900-000 - Tels. (21) 2633-4905 (Secretaria)/2633-3226 (Gabinete)

Lopes Filho, CPF 012.140.237-11 e Alessandra de Souza
Soares, CPF 117.869.317-10 e

7. verifique se o candidato obteve seu registro de
candidatura junto à 110ª Zona Eleitoral e

8. expeça-se ofício à Conselho Comunitário da Creche
Municipal Estrelinha do Vale (endereço a ser obtido no site da
Receita Federal) para que informe o montante de verbas
públicas recebidas pela instituição durante os anos de 2015 e
2016, devendo indicar a razão do recebimento, periodicidade e
ente público pagador.

Magé, 20 de setembro de 2016.

SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotora Eleitoral

Mat. 3227

Sabrina Carvalho Vieira
Promotora de Justiça
Mat. 3227